



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



P A R E C E R

TC-2695/026/15

Prefeitura Municipal: São João de Iracema.

Exercício: 2015.

Prefeito(s): Valdir Candido Ribeiro.

Acompanha (m): TC-2695/126/15.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

EMENTA: MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DE IRACEMA. CONTAS DO EXERCÍCIO: 2015. Aplicação total no ensino: 28,58%. Investimento no magistério: 78,91%; Total de despesas com FUNDEB: 100%; Despesas com Saúde: 19,80%; Transferências à Câmara: Atestada a regularidade; Gastos com pessoal: 44,76; Remuneração agentes políticos: Não foram indicadas irregularidades; Encargos sociais: Atestada a regularidade; Precatórios: Não possui dívidas de natureza judicial Resultado da execução orçamentária: Superávit 10,37% - R\$ 1.363.316,96 e Resultado financeiro: Positivos R\$ 735.223,15. **PARECER FAVORÁVEL** À APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA, COM RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 21 de março de 2017, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, bem como do Conselheiro Renato Martins Costa, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Josué Romero, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitiu **parecer favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São João de Iracema, exercício de 2015, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Determinou, outrossim, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Executivo Municipal, com as recomendações discriminadas no voto, juntado aos autos.

Fica autorizada vista e extração de cópias dos autos aos interessados, no Cartório da Conselheira Relatora, observadas as cautelas legais.

Presente o Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 31 de março de 2017.

RENATO MARTINS COSTA - Presidente

CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Relatora
D.O.E. DE 25/04/17 - PÁG. 27